

O celeiro geral dos dízimos da colegiada e matriz de Alcáçovas

A igreja Matriz de São Salvador de Alcáçovas foi também, desde 13 de Dezembro de 1308¹, uma colegiada. Esta circunstância significa que tinha uma dignidade superior àquela que teria se fosse apenas uma igreja paroquial. Nas colegiadas, tal como nas catedrais diocesanas, existia uma corporação de sacerdotes, equivalente a um cabido de cónegos catedralícios. Na Idade Média era comum esses eclesiásticos serem designados por raçoeiros, mas no período moderno a designação habitual era a de beneficiados. Estes sacerdotes auferiam um benefício, ou seja, um rendimento, da igreja à qual estavam adstritos. O número de beneficiados era variável e, neste caso específico, estamos perante uma pequena colegiada que possuía apenas quatro beneficiados.

Uma das formas de rendimento das instituições religiosas era a cobrança de impostos, a que o clero tinha direito, e um dos tributos mais emblemáticos era o dízimo, ou seja, uma contribuição que consistia na décima parte da produção dos fiéis. Podia ser pago em dinheiro ou em géneros, assumindo estes diferentes formas como o gado ou os cereais. Não só era recebido pelos eclesiásticos, mas também por alguns nobres, através de comendas das ordens militares, pela coroa, por universidades ou por outras instituições de forma menos expressiva. No Alentejo, grande parte deste imposto era pago em cereais, tendo em conta o meio rural onde nos encontramos e a relevância da sua produtividade ao longo dos séculos. Para a recolha destes cereais existiam celeiros próprios nas diversas localidades. Assim, a colegiada e matriz de Alcáçovas possuiu um celeiro para a recolha dos cereais provenientes do pagamento dos dízimos que lhe eram devidos pelos seus fiéis, designado celeiro geral dos dízimos.

Atualmente, o único testemunho documental conhecido que nos permite saber que este celeiro existiu é um livro depositado no Arquivo Histórico Municipal designado por “livro do escrivão da porta do celeiro onde se recolhem os dízimos pertencentes à matriz desta vila das Alcáçovas”, com registos entre 1786 e 1827.

O celeiro tinha um escrivão próprio que reduzia a escrito os atos aí praticados, à porta do celeiro. Foram os detentores desse cargo que ao longo de anos redigiram este livro. Aí se recolhiam o trigo, a cevada, o centeio e o milho. Todavia, não só os beneficiados da colegiada tinham direito a repartir entre si o rendimento acumulado, como outras instituições daí auferiam uma fração. Assim, um ato que decorria anualmente à porta do celeiro era a repartição do pão² – que nesse ano aí dera entrada – pelas diferentes instâncias que tinham direito a uma parte dessa coleta. De facto, apesar do cereal ser pago à colegiada e matriz de Alcáçovas, os géneros cerealíferos aí recolhidos eram distribuídos entre os beneficiados (em partes iguais), “a comenda”, o cabido da Sé de Évora e a Mitra



de Évora. Uma comenda também era um benefício e uma honra concedida por serviços prestados a membros das ordens militares³. O detentor de uma comenda era um comendador, sendo que a honra também podia ser detida por mulheres. Os agraciados eram nobres. A igreja Matriz de Alcáçovas esteve integrada numa comenda da Ordem de Cristo e da Ordem de Avis, em diferentes períodos de tempo. As comendas recebiam a designação do orago e o nome da freguesia a que estavam anexas pelo que, neste caso, a comenda se chamava de São Salvador das Alcáçovas. O cabido é o conjunto dos eclesiásticos (cónegos) que asseguram o serviço litúrgico na catedral de uma diocese e que constituem o conselho do bispo, enquanto a mitra

³- Confrarias de homens de armas que, submetidos a um mesmo estatuto e vinculados a uma mística comum, assumiam determinadas obrigações religiosas e morais. Surgiram na Idade Média para defender militarmente os peregrinos que se deslocavam aos lugares santos da cristandade, combateram os infiéis durante as cruzadas, evoluíram como distinção social à medida que se esvaziaram de funções militares e, em 1789, foram secularizadas passando à condição de ordens honoríficas.

¹- Maria Alegria Fernandes Marques, *A vila de Alcáçovas: memória dos seus forais*, s.l., O Planeta da Escrita, 2012.

² - O significado da palavra pão, neste contexto, é de cereais, que serviam depois para fazer o pão.

corresponde ao conjunto dos bens e rendimentos que os bispos de cada diocese administravam e cuja gestão passava depois para os prelados que os sucediam. Era comum, quer o cabido, quer a mitra, terem direitos a determinados rendimentos em diversas igrejas da diocese, regalias que já tinham sido estabelecidas desde a Idade Média, nos tempos da formação do território nacional após a reconquista cristã. No caso específico de Alcáçovas, já no primitivo foral, de 1258, concedido pelo bispo de Évora D. Martinho, se estabeleceu que, enquanto proprietários das terras de Alcáçovas, o bispo (mitra) e o cabido da diocese de Évora, acordavam com os moradores, presentes e futuros, da localidade no pagamento da dízima de tudo quanto semeassem, plantassem, adquirissem e criassem⁴. Por onde se constata como essa obrigação se prolongou no tempo até ao século XIX.

A repartição era feita no início de outubro e o escrivão começava por “lançar as sortes”, ou seja, por dar execução a um sorteio que permitia saber qual era a instância que recebia o cereal a que tinha direito em primeiro lugar e em que lugar as outras se sucediam. Não só a comenda,

4 - Maria Alegria Fernandes Marques, *A vila de Alcáçovas: memória dos seus forais*, s.l., O Planeta da Escrita, 2012.

o cabido e a mitra eram representadas por procuradores, que presencialmente assistiam à repartição e registavam neste mesmo livro os recibos que provavam o recebimento do cereal, como os próprios beneficiados se faziam representar por procuradores, o que significa que estavam ausentes da localidade, o que era prática comum.

Os dízimos foram suprimidos por decreto do governo liberal de 30 de Julho de 1832⁵ tendo sido a colegiada de Alcáçovas dissolvida em 1834⁶. Pela natureza do registo, que inclui referências de cariz agrícola e a identificação de diversos nomes de beneficiados e de procuradores das várias partes envolvidas, o livro referido é uma fonte de informação para a história económica e social de Alcáçovas e do Alentejo.

Fátima Farrica
Historiadora e Arquivista

5 - Daniel Alves, *Os dízimos no final do Antigo Regime: aspetos económicos e sociais (Minho, 1820-1834)*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2001, (dissertação de mestrado policopiada).

6 - Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1978, Tomo IX, Vol. I.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios



Dia 18 de abril assinalou-se o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. Para assinalar a data, o Município de Viana do Alentejo e diversas entidades parceiras, associaram-se à Direção Geral do Património Cultural e ao Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios e promoveram três périplos culturais pelas freguesias do concelho, numa iniciativa que teve lugar de 18 a 20 de abril.

Em Viana do Alentejo, a visita teve como tema “O Manuelino em Viana do Alentejo: arte, devoção e história”. Já

em Aguiar, “Pelos Passos da História: do neolítico à construção religiosa” foi o tema escolhido para a visita. Em Alcáçovas, a visita denominada “Pelos Trilhos Patrimoniais da Senhorial Vila de Alcáçovas” centrou-se no Paço dos Henriques e no Convento da Esperança.



Em visita pelo
Património do concelho de
Viana do Alentejo